DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	12
Ratificação	13
Atos de Pessoal	14
Edital de convocação	14
Prorrogação	15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	17
Balanços/balancetes	17
PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS	70
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	70
Relatório de Gestão Fiscal	70

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1267 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

(Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.....)

ANTONIO ALCINO VIDOTTI, Prefeito Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e conforme o que dispõe o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam estabelecidas os limites para movimentação de empenho e para pagamento relativo às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2018, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

ART. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

ART. 3º - A realização de despesas a conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

ART. 4º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54%(cinqüenta e quatro por centos) da Receita Corrente Liquida nos termos da Lei Complementar n. 101 de 2000.

Parágrafo único – Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

ART. 5º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ART. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2019 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 25 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, de conformidade com os percentuais sobre a receita arrecadada no mês anterior, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

ART. 7º - O pagamento das dívidas inscritas em Restos a Pagar até o exercício de 2018, em cada mês, fica limitado a 4%(quatro por cento) da receita orçamentária arrecadada no mês anterior, exceto as despesas com pessoal.

ART. 8º - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

ART. 9º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº. 1049/2018 (Lei Orçamentária Anual) cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

ART. 10º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Suzanápolis, 03 de Janeiro de 2019.

_____

Valter Crusca Lourenço

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na Secretaria desta em Mural Edilício na data supra nos termos do art. 159 da Lei Orgânica.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL. : (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

DECRETO Nº 1270 DE 04 DE JANEIRO 2019

"Aprova a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno - SCI Nº 001/2019, que disciplina os padrões, responsabilidades e procedimentos para elaboração, emissão, implementação e acompanhamento de Instruções Normativas a serem observadas, objetivando a execução de ações de controle na Prefeitura Municipal de Suzanápolis".

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Prefeito de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, considerando as exigências contidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, no parágrafo único do art. 54 e art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Municipal nº 835/2014 DECRETA:

Artigo 1º – Fica aprovada a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno –SCI nº. 001/2019, que segue anexa como parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único – A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre procedimentos para elaboração, emissão, implementação e acompanhamento de Instruções Normativas.

Artigo 2º – Todas as Instruções Normativas a serem produzidas e implementadas pelas diversas Unidades Responsáveis por seus respectivos Sistemas Administrativos, seguirão obrigatoriamente a padronização estabelecida na Instrução Normativa SCI nº. 001/2019.

Artigo 3º – Caberá à Controladoria Geral do Município – CGM prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Suzanápolis, 04 de Janeiro de 2019.

VALTER CRUSCA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1° DE MAIO N° 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 001/2019

"Disciplina os padrões, responsabilidades e procedimentos para elaboração, emissão, implementação e acompanhamento de Instruções Normativas a serem observadas, objetivando a execução de ações de controle na Prefeitura Municipal de Suzanápolis"

Versão: 01
Aprovação em: 04/01/2019
Ato de Aprovação: Decreto nº 1270/2019
Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município
Assunto: "Norma das Normas"

A Controladoria Geral do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições sem prejuízo das normas legais vigentes, estabelece a presente instrução normativa como parâmetro para a elaboração das demais que servirão para implementar procedimentos de controle nesta Prefeitura.

I – OBJETIVO

Dispor sobre a produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas diariamente pelas diversas unidades da estrutura do município de Suzanápolis, objetivando a implementação de procedimentos de controle ("Norma das Normas"), sendo assim uma ferramenta de auxílio ao servidor público na execução de rotinas administrativas, visando aumentar sua efetividade e atender aos parâmetros de controle interno.

II – ABRANGÊNCIA

Abrange todas as unidades da estrutura organizacional, das administrações Direta e Indireta, quer como executoras de tarefas, quer como fornecedoras ou recebedoras de dados e informações em meio documental ou informatizado.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1° DE MAIO N° 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo, no sentido da implementação do Sistema de Controle Interno do Município de Suzanápolis/SP, sobre o qual dispõem os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, 32 e 35 da Constituição Estadual, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Comunicado SDG Nº 32/2012 do TCE/SP e a Lei Municipal Nº 835/2014 que dispõe sobre a Controladoria Geral do Município de Suzanápolis/SP.

IV – CONCEITOS

a) Instrução Normativa: Norma administrativa complementar que estabelece os procedimentos a serem adotados objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho;
b) Manual de Procedimentos de Controle Interno: Coletânea de todas as instruções normativas que norteiam as atividades dos diversos setores da municipalidade;
c) Sistema: Conjunto de ações que coordenadas, concorrem para um determinado fim;
d) Sistema Administrativo: Conjunto de atividades afins, relacionadas a funções finalísticas ou de apoio, distribuídas em diversas unidades da organização e executadas sob a orientação técnica do respectivo órgão central, com o objetivo de atingir algum resultado;
e) Procedimentos de Controle: Procedimentos inseridos nas rotinas de trabalho com o objetivo de assegurar a conformidade das operações inerentes a cada ponto de controle, visando restringir o cometimento de irregularidades ou ilegalidades e/ou preservar o patrimônio público;
f) Ponto de Controle: Aspectos relevantes em um sistema administrativo, integrantes das rotinas de trabalho ou na forma de indicadores, sobre os quais, em função de sua importância, grau de risco ou efeitos posteriores, deva haver algum procedimento de controle;
g) Sistema de Controle Interno: Conjunto de procedimentos de controle inseridos nos diversos sistemas administrativos, executados ao longo da estrutura organizacional sob a coordenação, orientação técnica e supervisão da Controladoria Geral do Município.

V – RESPONSABILIDADES

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1° DE MAIO N° 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

A) DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA ADMINISTRATIVO (UNIDADE RESPONSÁVEL PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA)

1 - Promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pela coordenação do controle interno, para definir as rotinas de trabalho e identificar os pontos de controle e respectivos procedimentos de controle, objetos da Instrução Normativa a ser elaborada;
2 - Obter a aprovação da Instrução Normativa, após submetê-la à apreciação da unidade de controle interno e promover sua divulgação e implementação;
3 - Manter atualizada, orientar as áreas executoras e supervisionar a aplicação da Instrução Normativa.

B) DAS UNIDADES EXECUTORAS

1 - Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa na fase de sua formatação, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de elaboração;
2 - Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;
3 - Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, zelando pelo fiel cumprimento da mesma;
4 - Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

C) DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1 - Prestar o apoio técnico na fase de elaboração das Instruções Normativas e em suas atualizações, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;
2 - Através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a cada sistema administrativo, propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles ou mesmo a formatação de novas Instruções Normativas;
3 - Organizar e manter atualizado o manual de procedimentos, em meio documental e/ou em base de dados, de forma que contenha sempre a versão vigente de cada Instrução Normativa.

VI - FORMATO E CONTEÚDO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS

O formato do presente documento serve como modelo padrão para as Instruções Normativas, que deverão conter os seguintes campos obrigatórios:

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1° DE MAIO N° 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

1. Na Identificação:
Número da Instrução Normativa
A numeração deverá ser única e sequencial para cada sistema administrativo, com a identificação da sigla do sistema antes do número e do ano de sua expedição.
Formato:
INSTRUÇÃO NORMATIVA S..... N° ..../20XX.

Indicação da sigla do sistema

SETOR	SISTEMA	SIGLA
Controladoria Geral	Sistema de Controle Interno	SCI
Ouvidoria Geral	Sistema de Ouvidoria Geral	SOG
Assessoria Jurídica	Sistema Jurídico	SJU
Secretaria de Educação e Cultura	Sistema de Educação	SEC
Secretaria de Saúde	Sistema de Saúde Pública	SSP
Secretaria de Assistência Social	Sistema de Assistência Social	SAS
Departamento de Planejamento, Finanças e Orçamento	Sistema de Planejamento, Finanças e Orçamento	SPFO
Departamento de Pessoal	Sistema de Recursos Humanos	SRH
Departamento de Compras e Licitações	Sistema de Compras e Licitações	SCL
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Sistema de Agricultura e Abastecimento	SAA
Departamento de Infraestrutura e Meio Ambiente	Sistema de Infraestrutura e Meio Ambiente	SIMA
Departamento de Esportes, Turismo e Lazer	Sistema de Esportes, Turismo e Lazer	SETL

Indicação da Versão
Indica o número da versão do documento, atualizado após alterações. Considera-se nova versão somente o documento pronto, ou seja, aquele que, após apreciado pela unidade responsável pela coordenação do controle interno, será encaminhado à aprovação.

Aprovação
A aprovação da Instrução Normativa ou suas alterações será sempre do Chefe do Poder Executivo salvo delegação expressa deste.

Ato de Aprovação

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1° DE MAIO N° 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

Indica o tipo e número do ato que aprovou o documento original ou suas alterações.
Sempre que a Instrução Normativa motivar efeitos externos à administração, ou nas situações em que seja conveniente maior divulgação, a aprovação deverá ocorrer através de Decreto.

Assunto
Informa o assunto a ser abordado pela Instrução Normativa, facilitando a identificação do tema pretendido.

2. No Conteúdo:

Finalidade
Especificar, de forma sucinta, a finalidade da Instrução Normativa, que pode ser identificada mediante uma avaliação sobre quais os motivos que levaram à conclusão da necessidade de sua elaboração. Dentro do possível, indicar onde inicia e onde termina a rotina de trabalho a ser normatizada.

Abrangência
Identificar o nome das unidades executoras. Quando os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa devem ser observados, mesmo que parcialmente, por todas as unidades da estrutura organizacional, esta condição deve ser explicitada.

Conceitos
Tem por objetivo uniformizar o entendimento sobre os aspectos mais relevantes inerentes ao assunto objeto da normatização. Especial atenção deverá ser dedicada a esta seção nos casos da Instrução Normativa abranger a todas as unidades da estrutura organizacional.

Base legal e regulamentar
Indicar os principais instrumentos legais e regulamentares que interferem ou orientam as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle a que se destina a Instrução Normativa.

Responsabilidades
Esta seção destina-se à especificação das responsabilidades específicas da unidade responsável pela Instrução Normativa (órgão central do respectivo sistema administrativo) e das unidades executoras, inerentes à matéria objeto da normatização.

Procedimentos
Tratam da descrição das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle.

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1° DE MAIO N° 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

VII - PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DAS INTRUÇÕES NORMATIVAS

Com base na análise preliminar das rotinas e procedimentos que vem sendo adotados em relação ao assunto a ser normatizado, deve-se identificar, inicialmente, as diversas unidades da estrutura organizacional que tem alguma participação no processo e, para cada uma, quais as atividades desenvolvidas, para fins da elaboração do fluxograma.

Também devem ser identificados e analisados os formulários utilizados para o registro das operações e as interfaces entre os procedimentos manuais e os sistemas computadorizados (aplicativos).

A demonstração gráfica das atividades (rotinas de trabalho e procedimentos de controle) e dos documentos envolvidos no processo, na forma de fluxograma, devem ocorrer de cima para baixo e da esquerda para direita, observando-se os padrões e regras geralmente adotados neste tipo de instrumento, que identifiquem, entre outros detalhes, as seguintes ocorrências:

- Início do processo (num mesmo fluxograma pode haver mais de um ponto de início, dependendo do tipo de operação);
- Emissão de documentos;
- Ponto de decisão;
- Junção de documentos;
- Ação executada (análise, autorização, checagem de autorização, confrontação, baixa, registro, etc.). Além das atividades normais, inerentes ao processo, devem ser indicados os procedimentos de controle aplicáveis.

As diversas unidades envolvidas no processo deverão ser segregadas por linhas verticais, com a formação de colunas e com a identificação de cada unidade ao topo.

No caso de um segmento das rotinas de trabalho ter que ser observado por todas as unidades da estrutura organizacional, a identificação pode ser genérica, como por exemplo: "área requisitante".

Se uma única folha não comportar a apresentação de todo o processo, serão abertas tantas quantas necessárias, devidamente numeradas, sendo que neste caso devem ser utilizados conectores, também numerados, para que possa ser possível a identificação da continuidade do fluxograma na folha subseqüente, e vice-versa.

Procedimento idêntico deverá ser adotado no caso da necessidade do detalhamento de algumas rotinas específicas em folhas auxiliares.

O fluxograma, uma vez consolidado e testado, orientará a descrição das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle na Instrução Normativa e dela fará parte integrante como anexo.

As rotinas de trabalho e os procedimentos de controle na Instrução Normativa deverão ser descritos de maneira objetiva e organizada, com o emprego

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1° DE MAIO N° 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

de frases curtas e claras, de forma a não facultar dúvidas ou interpretações dúbias, com uma linguagem essencialmente didática e destituída de termos ou expressões técnicas, especificando o "como fazer" para a operacionalização das atividades, identificando os respectivos responsáveis e prazos.

Deverá conter, porém, os detalhamentos necessários para a clara compreensão de tudo que deverá ser observado no dia-a-dia, em especial quanto aos procedimentos de controle cuja especificação não consta do fluxograma. Incluem-se neste caso, por exemplo:

- Especificação dos elementos obrigatórios em cada documento;
- Destinação das vias dos documentos;
- Detalhamento das análises, confrontações e outros procedimentos de controle a serem executados em cada etapa do processo;
- Relação de documentos obrigatórios para a validação da operação;
- Aspectos legais ou regulamentares a serem observados;
- Os procedimentos de segurança em tecnologia da informação aplicáveis ao processo (controle de acesso lógico às rotinas e bases de dados dos sistemas aplicativos, crítica nos dados de entrada, geração de cópias back-up, etc.).

Quando aplicáveis, os procedimentos de controle poderão ser descritos à parte, na forma de check list, que passarão a ser parte integrante da Instrução Normativa como anexo.

Neste caso, a norma deverá estabelecer qual a unidade responsável pela sua aplicação e em que fase do processo deverá ser adotado.

No emprego de abreviaturas ou siglas, deve-se identificar o seu significado, por extenso, na primeira vez que o termo for mencionado no documento e, a partir daí, pode ser utilizada apenas a abreviatura ou sigla, como por exemplo: Sistema de Recursos Humanos –SRH; Tribunal de Contas do Estado –TCE.

Uma vez concluída a versão final da Instrução Normativa ou de sua atualização, a minuta deve ser encaminhada à unidade responsável pela coordenação do controle interno, que aferirá a observância desta norma e avaliará os procedimentos de controle, podendo propor alterações, quando cabíveis.

Devolvida a minuta pela unidade de coordenação do controle interno à unidade responsável pela Instrução Normativa, esta a encaminhará para aprovação e, posteriormente, providenciará sua divulgação e implementação.

VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Geral do Município que, por sua vez, através de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1° DE MAIO N° 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Suzanápolis, 04 de Janeiro de 2019

Renato Antonio Veiga dos Santos Pereira
Responsável pelo Controle Interno

Valter Crusca Lourenço
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS
3º EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Suzanápolis

CONTRATADO: J.C FACUNDO ASSESSORIA - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº. 010/2016, de 11 de fevereiro de 2016.

Contratação de Empresa para Licenciamento de Programa de Computador (Softwares Aplicativos) párea a Área Tributária, Abrangendo os Serviços de Customização, Implantação, Migração de Dados, Treinamento de Servidor e Manutenção no Município de Suzanápolis/SP.

VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 25 de janeiro de 2019.

_____

VALTER CRUSCA LORENÇO

Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2019

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo “Menor Preço por Item”, objetivando o registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de tendas, palcos, banheiros químicos, estrutura metálicas e demais especificações contidas no anexo I do edital, para atender aos eventos a serem realizados nessa municipalidade. O Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-Mail): licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br, e a entrega dos envelopes será diretamente ao Pregoeiro, em sessão pública na Sala de Reuniões do Setor de Licitações até o dia 13/02/2019 ou no primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado ou ponto facultativo, com início de credenciamento às 09h00m, na Sala do Setor de Licitações e Contratos.

Maiores informações no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Suzanápolis, sito na Av. Primeiro de Maio n.º 456 – Centro, pessoalmente, ou pelos telefones (18) 3706-9000, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Suzanápolis/SP, 30 de Janeiro de 2019.

VALTER CRUSCA LOURENÇO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

Dispensa	Nº002/2019
Processo	Nº006/2019
Contrato	Nº005/2019
Contratada	GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP.
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em leitura e acompanhamento de publicações nos diários oficiais: módulo II e módulo IV, de interesse desta Prefeitura, com o envio diário via correio eletrônico (e-mail e website) conforme detalhamento do Anexo I da proposta apresentada, pelo período de 01 de fevereiro de 2019 até o período de 31 de janeiro de 2020, com vistas atender a necessidade da Administração.
Valor	R$ 5.357,64 (cinco mil e trezentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Suzanápolis, 29 de janeiro de 2019.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito municipal

Onde se lê: R$ 5.357,64 (cinco mil e trezentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Leia – se: R$ 5.357,04 (cinco mil e trezentos e cinqüenta e sete reais e quatro centavos).

Suzanápolis, 31 de janeiro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Ratificação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019
PROCESSO N.° SCL-008-2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2019

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, II c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 com suas atualizações posteriores, RATIFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019, que trata da Contratação de Empresa denominada VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS - ME, com aquisição de peças para conserto do veículo nº 09 – VAN BOXER M330 – Placa EGI 5903 pertencente a frota desta municipalidade, atendendo ao setor de Educação, anuídos pelo setor administrativo por um período de 31 de janeiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2019, podendo encerrar antes deste prazo caso o objeto seja cumprido em sua totalidade, anuídos pelo setor administrativo por um período de 31 de janeiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2019, podendo encerrar antes deste prazo caso o objeto seja cumprido em sua totalidade, por razões de interesse público devidamente comprovado, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal. Suzanápolis/SP, 31 de Janeiro de 2019. VALTER CRUSCA LOURENÇO. Prefeito.

Gabinete do Poder Executivo

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito

Atos de Pessoal | **Edital de convocação**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1° DE MAIO N° 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015, HOMOLOGADO EM 06 DE ABRIL DE 2016)

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, convoca o candidato aprovado e classificado no Concurso 002/2015, no cargo de PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL, para que compareça num prazo de 30 dias, a partir da publicação, munido dos documentos exigidos no edital e Lei Complementar 002/93, para assumir o cargo para o qual está sendo convocado.

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	RG:	Classificação
Dinorah de Oliveira Bornelli Boranga	40.135.383-7	7º

O convocado deverá apresentar-se no Setor de Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Concurso Público 002/2015, e Lei Complementar 002/93, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir desta data, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal será efetuado o exame admissional.

Esta convocação deverá ser publicada em Mural Edilício, em Jornal de circulação regional, bem como nos sitio eletrônico da "Prefeitura do Município de Suzanápolis" (www.suzanápolis.sp.gov.br).

Suzanápolis, 29 de Janeiro de 2019.

VALTER CRUSCA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prorrogação

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1° DE MAIO N° 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017
PRORROGAÇÃO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Suzanápolis, estado do São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas, e em conformidade com o previsto no Edital nº 001/2017, faz saber que será PRORROGADO o processo seletivo simplificado nº 001/2017.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL Nº 005/2017.

1.1 O Município de Suzanápolis Estado do São Paulo, torna público a prorrogação da vigência do processo seletivo, que será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

1.2 A presente prorrogação rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

1.3 Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os candidatos por ordem de classificação final, as quantidades de vagas serão observadas de acordo com a necessidade e/ou interesse público, respeitando os limites legais de despesas com pessoal.

1.4 Com base as prerrogativas impostas pelo edital nº 001/2017,os contratos de trabalho serão renovados subsequente a data do fim da vigência contratual, permanecendo o(s) servidor(es) em seu posto de trabalho atual.

1.5 Não será opção do servidor a escolha de novo posto de trabalho e horário que irá atuar; caso o servidor não aceite permanecer no posto de trabalho, este terá seu contrato rescindido e será reposicionado no final da classificação, sendo chamado o próximo candidato na listagem de classificação para reposição do posto de trabalho.

1.6 Não será permitido atuar em CARGO ou SETOR que não seja o da sua opção por ocasião da inscrição no processo seletivo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá rescindir os contratos de trabalho, revogar ou anular o presente Processo Seletivo Simplificado no todo ou em parte.

1

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1° DE MAIO N° 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

2.2 O horário de trabalho e local determinado em contrato anterior será inalterado; por necessidade e/ou interesse público o servidor está sujeito a possíveis remanejamentos de horário e local de trabalho durante vigência contratual. Na impossibilidade de cumprimento o candidato terá o seu contrato rescindido.

2.3 Os novos contratos de trabalho referente a prorrogação do processo seletivo nº 001/2017, devem ser assinados impreterivelmente no mês fevereiro/2019.

2.4 Demais regras e procedimentos conditos no edital nº 001/2017, permanecem validos para efeitos desta Prorrogação.

2.5 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital de Prorrogação, serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Suzanápolis/SP, 31 de janeiro de 2019.

Valter Crusca Lourenço
PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS

2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2018 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.166.500,00	2.166.500,00	1.935.902,26	89,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	120.000,00	120.000,00	109.952,88	91,63
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	333.376,68	55,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.102.716,77	91,89
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	110.000,00	110.000,00	359.989,29	327,26
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.500,00	10.500,00	438,40	4,18
Dívida Ativa dos Impostos	116.500,00	116.500,00	21.983,83	18,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	9.500,00	9.500,00	7.444,41	78,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.570.000,00	15.570.000,00	17.979.247,48	115,47
Cota-Parte do FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	7.671.289,30	102,28
Cota Parte do ITR	240.000,00	240.000,00	595.037,61	247,93
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	476.924,04	198,72
Cota-Parte do ICMS	7.400.000,00	7.400.000,00	9.123.541,62	123,29
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	73.186,59	48,79
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	40.000,00	40.000,00	39.268,32	98,17
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	39.268,32	98,17
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	17.736.500,00	17.736.500,00	19.915.149,74	112,28

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2018 (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.045.700,00	1.045.700,00	1.215.426,18	116,23
Provenientes da União	936.200,00	936.200,00	1.124.870,10	120,15
Provenientes dos Estados	94.500,00	94.500,00	64.051,00	67,78
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.000,00	15.000,00	26.505,08	176,70
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	83.000,00	83.000,00	245.000,00	295,18
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.128.700,00	1.128.700,00	1.460.426,18	129,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	DESPESAS EXECUTADAS % ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	5.149.200,00	6.013.772,00	5.524.095,54	14.843,17	92,10
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.501.000,00	3.034.200,00	2.844.735,12	0,00	93,76
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.648.200,00	2.979.572,00	2.679.360,42	14.843,17	90,42
DESPESAS DE CAPITAL	365.500,00	394.779,72	378.777,82	0,00	95,95
Investimentos	365.500,00	394.779,72	378.777,82	0,00	95,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.514.700,00	6.408.551,72	5.902.873,36	14.843,17	92,34

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	5.514.700,00	6.408.551,72	5.917.716,53	100,00	5.902.873,36	100,00	14.843,17

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	29,71

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]	2.930.444,07

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	6.454,98	2.961,32	3.493,66	0,00	6.454,98
Total	6.454,98	2.961,32	3.493,66	0,00	6.454,98

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	4.576.200,00	5.187.451,72	4.823.457,65	81,51	4.808.614,48	81,46	14.843,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	580.000,00	978.100,00	872.093,73	14,74	872.093,73	14,77	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	356.500,00	241.000,00	222.031,59	3,75	222.031,59	3,76	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.512.700,00	6.406.551,72	5.917.582,97	100,00	5.902.739,80	100,00	14.843,17

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

VALTER CRUSCA LOURENÇO
617.834.208-04
Prefeito Municipal

AVELINO PEREIRA DA SILVA
048.129.708-14
Contador

PEDRO BEZERRA SANDES
957.348.138-34
Tesoureiro

RENATO A. VEIGA DOS SANTOS PEREIRA
230.272.288-46
RESP. C. INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	2.166.500,00	2.166.500,00	1.935.902,26	89,36
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	196.000,00	196.000,00	139.309,04	71,08
1.1.1 - IPTU	120.000,00	120.000,00	109.952,88	91,63
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	76.000,00	76.000,00	29.356,16	38,63
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	607.500,00	607.500,00	333.884,71	54,96
1.2.1 - ITBI	600.000,00	600.000,00	333.376,68	55,56
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.500,00	7.500,00	508,03	6,77
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.253.000,00	1.253.000,00	1.102.719,22	88,01
1.3.1 - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.102.716,77	91,89
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	53.000,00	53.000,00	2,45	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	110.000,00	110.000,00	359.989,29	327,26
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.530.000,00	15.530.000,00	17.939.979,16	115,52
2.1 - Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	7.671.289,30	102,28
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	7.671.289,30	102,28
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.400.000,00	7.400.000,00	9.123.541,62	123,29
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	73.186,59	48,79
2.5 - Cota-Parte ITR	240.000,00	240.000,00	595.037,61	247,93
2.6 - Cota-Parte IPVA	240.000,00	240.000,00	476.924,04	198,72
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	17.696.500,00	17.696.500,00	19.875.881,42	112,32

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	42.000,00	42.000,00	4.557,07	10,85
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	16.100,00	16.100,00	15.431,87	95,85
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	9.800,00	9.800,00	10.728,00	109,47
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	6.300,00	6.300,00	4.703,87	74,66
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	251.500,00	251.500,00	116.794,76	46,44
6.1 - Transferências de Convênios	250.000,00	250.000,00	116.730,42	46,69
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.500,00	1.500,00	64,34	4,29
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	309.600,00	309.600,00	136.783,70	44,18

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.113.520,00	3.113.520,00	3.595.891,54	115,49
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.535.914,42	102,39
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.480.000,00	1.480.000,00	1.823.294,28	123,20
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	7.199,17	89,99
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	14.637,32	48,79
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	47.520,00	47.520,00	119.007,42	250,44
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	48.000,00	48.000,00	95.838,93	199,66
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.500,00	3.500,00	3.214,87	91,85
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.500,00	3.500,00	3.214,87	91,85
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-3.113.520,00	-3.113.520,00	-3.595.891,54	115,49

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	0,00
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.835.800,00	1.536.600,00	1.433.977,98	93,32	1.433.210,65	93,27	2.337,92
22.1 Creche	509.000,00	285.600,00	247.091,04	86,52	247.091,04	86,52	424,88
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	509.000,00	285.600,00	247.091,04	86,52	247.091,04	86,52	424,88
22.2 Pré-escola	1.326.800,00	1.251.000,00	1.186.886,94	94,88	1.186.119,61	94,81	1.913,04
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.326.800,00	1.251.000,00	1.186.886,94	94,88	1.186.119,61	94,81	1.913,04
23. ENSINO FUNDAMENTAL	1.664.050,00	2.512.610,00	2.413.621,60	96,06	2.413.489,60	96,06	2.360,88
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.664.050,00	2.512.610,00	2.413.621,60	96,06	2.413.489,60	96,06	2.360,88
24. ENSINO MÉDIO	310.800,00	272.250,00	252.162,55	92,62	252.162,55	92,62	1.275,36
25. ENSINO SUPERIOR	506.000,00	721.300,00	710.346,99	98,48	710.346,99	98,48	956,52
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	4.316.650,00	5.042.760,00	4.810.109,12	95,39	4.809.209,79	95,37	6.930,68

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-3.595.891,54
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	-3.595.891,54
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	7.443.491,12
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	37,47

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	350.000,00	408.000,00	405.686,52	99,43	405.536,52	99,40	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.200.000,00	2.146.540,00	2.095.804,69	97,64	2.095.804,69	97,64	623,02
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	2.550.000,00	2.554.540,00	2.501.491,21	97,92	2.501.341,21	97,92	623,02
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	6.866.650,00	7.597.300,00	7.311.600,33	96,24	7.310.551,00	96,23	7.553,70

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	444,94	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	444,94	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

VALTER CRUSCA LOURENÇO
617.834.208-04
Prefeito Municipal

AVELINO PEREIRA DA SILVA
048.129.708-14
Contador

PEDRO BEZERRA SANDES
957.348.138-34
Tesoureiro

RENATO A. VEIGA DOS SANTOS PEREIRA
230.272.288-46
RESP. C. INTERNO

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	26.006.000,00	26.006.000,00	4.470.621,94	17,19	23.832.152,74	91,64	2.173.847,26
RECEITAS CORRENTES	24.609.700,00	24.609.700,00	4.262.790,17	17,32	23.328.880,97	94,80	1.280.819,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	2.574.201,00	2.574.201,00	366.645,05	14,24	2.244.181,40	87,18	330.019,60
Impostos	2.166.500,00	2.166.500,00	326.969,97	15,09	1.935.902,26	89,36	230.597,74
Taxas	267.701,00	267.701,00	28.287,58	10,57	210.131,52	78,49	57.569,48
Contribuição de Melhoria	140.000,00	140.000,00	11.387,50	8,13	98.147,62	70,11	41.852,38
CONTRIBUIÇÕES	1.002.000,00	1.002.000,00	62.270,48	6,21	680.246,28	67,89	321.753,72
Contribuições Sociais	1.002.000,00	1.002.000,00	62.270,48	6,21	680.246,28	67,89	321.753,72
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.172.500,00	2.172.500,00	6.983,95	0,32	62.417,88	2,87	2.110.082,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.172.500,00	2.172.500,00	6.983,95	0,32	62.417,88	2,87	2.110.082,12
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	277.000,00	277.000,00	49.591,36	17,90	283.499,48	102,35	-6.499,48
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	277.000,00	277.000,00	49.591,36	17,90	283.499,48	102,35	-6.499,48
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.449.999,00	18.449.999,00	3.777.807,67	20,48	19.942.044,56	108,09	-1.492.045,56
Transferências da União e suas Entidades	9.733.999,00	9.733.999,00	2.202.220,25	22,62	9.852.978,37	101,22	-118.979,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	6.716.000,00	6.716.000,00	1.269.186,69	18,90	8.107.312,88	120,72	-1.391.312,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.000.000,00	2.000.000,00	306.400,73	15,32	1.981.753,31	99,09	18.246,69
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.000,00	134.000,00	-508,34	-0,38	116.491,37	86,93	17.508,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	131.000,00	131.000,00	-508,34	-0,39	116.491,37	88,92	14.508,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.396.300,00	1.396.300,00	207.831,77	14,88	503.271,77	36,04	893.028,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	60.440,00	54,95	49.560,00
Alienação de Bens Móveis	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	60.440,00	54,95	49.560,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.286.300,00	1.286.300,00	207.831,77	16,16	442.831,77	34,43	843.468,23
Transferências da União e de suas Entidades	531.800,00	531.800,00	50.000,00	9,40	245.000,00	46,07	286.800,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	754.500,00	754.500,00	157.831,77	20,92	197.831,77	26,22	556.668,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	994.000,00	994.000,00	118.277,46	11,90	1.297.959,61	130,58	-303.959,61
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	27.000.000,00	27.000.000,00	4.588.899,40	17,00	25.130.112,35	93,07	1.869.887,65

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	27.000.000,00	27.000.000,00	4.588.899,40	17,00	25.130.112,35	93,07	1.869.887,65
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	27.000.000,00	27.000.000,00	4.588.899,40	17,00	25.130.112,35	93,07	1.869.887,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			1.360.008,16		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			1.360.008,16		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

VALTER CRUSCA LOURENÇO
617.834.208-04
Prefeito Municipal

AVELINO PEREIRA DA SILVA
048.129.708-14
Contador

PEDRO BEZERRA SANDES
957.348.138-34
Tesoureiro

RENATO A. VEIGA DOS SANTOS PEREIRA
230.272.288-46
RESP. C. INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	22.397.650,00	24.418.921,64	2.120.827,50	22.591.858,99	1.827.062,65	3.866.014,00	22.555.056,05	1.863.865,59	21.894.071,61	36.802,94
DESPESAS CORRENTES	19.866.500,00	23.119.011,92	2.300.806,92	21.541.525,85	1.577.486,07	3.686.985,35	21.504.722,91	1.614.289,01	20.850.341,42	36.802,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.903.350,00	12.540.066,72	2.107.554,13	11.942.613,15	597.453,57	2.107.554,13	11.942.613,15	597.453,57	11.825.517,41	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.963.150,00	10.578.945,20	193.252,79	9.598.912,70	980.032,50	1.579.431,22	9.562.109,76	1.016.835,44	9.024.824,01	36.802,94
DESPESAS DE CAPITAL	2.431.150,00	1.299.909,72	-179.979,42	1.050.333,14	249.576,58	179.028,65	1.050.333,14	249.576,58	1.043.730,19	0,00
INVESTIMENTOS	2.406.150,00	1.288.909,72	-183.468,66	1.039.981,84	248.927,88	175.539,41	1.039.981,84	248.927,88	1.033.378,89	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.000,00	11.000,00	3.489,24	10.351,30	648,70	3.489,24	10.351,30	648,70	10.351,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.682.350,00	1.603.190,00	348.105,84	1.526.858,79	76.331,21	348.105,84	1.526.858,79	76.331,21	1.411.661,04	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	24.080.000,00	26.022.111,64	2.468.933,34	24.118.717,78	1.903.393,86	4.214.119,84	24.081.914,84	1.940.196,80	23.305.732,65	36.802,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	24.080.000,00	26.022.111,64	2.468.933,34	24.118.717,78	1.903.393,86	4.214.119,84	24.081.914,84	1.940.196,80	23.305.732,65	36.802,94
SUPERÁVIT (XIII)				1.011.394,57			1.048.197,51		1.824.379,70	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	24.080.000,00	26.022.111,64	2.468.933,34	25.130.112,35		4.214.119,84	25.130.112,35		25.130.112,35	36.802,94
RESERVA DO RPPS	2.920.000,00	2.748.000,00	0,00	0,00	2.748.000,00	0,00	0,00	2.748.000,00	0,00	0,00

VALTER CRUSCA LOURENÇO
617.834.208-04
Prefeito Municipal

AVELINO PEREIRA DA SILVA
048.129.708-14
Contador

PEDRO BEZERRA SANDES
957.348.138-34
Tesoureiro

RENATO A. VEIGA DOS SANTOS PEREIRA
230.272.288-46
RESP. C. INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

Portaria Nº 495 de 2017

COMUNICADO SDG Nº 37/2018

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo torna público o calendário de obrigações para 2019 das providências a cargo dos órgãos estaduais e municipais, dependentes ou não, necessárias ao atendimento das exigências das Instruções nº 02/2016:

Até 08/01	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de **nov/18** (**balancetes isolados e conjuntos** – quando couber). Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de **nov/18.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP** – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a **nov/2018.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP** – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a **nov/2018**, se couber.
Até 10/01	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de **nov/18** (**balancetes isolados e conjuntos**). **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP** – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a **dez/2018.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP** – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **dez/2018.** Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de **dez/18.** Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo ao mês de **nov/18.**

	Continua da página anterior... **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Cargo e documento de Função (módulo Quadro de Pessoal) **–** Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **dez/2018.**
Até 15/01	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Lotação de Agente Público **–** Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **dez/2018** e documento Quadro de Pessoal relativo ao **3º quadr/2018.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha **–** Fase III do sistema Audesp, relativo a **dez/2018.**
Até 21/01	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Folha Ordinária - Pagamento **–** Fase III do sistema Audesp, relativo a **dez/2018.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Folha Suplementar - Pagamento **–** Fase III do sistema Audesp, relativo a **dez/2018**, se couber. Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês **nov/18** (**balancetes isolados e conjuntos**).
Até 30/01	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar Questionário de Transporte relativo ao **3º quadr/18.**
Até 31/01	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** envio dos dados através do SisCAAWeb (exercício 2018).
Até 01/02	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de **dez/2018** (**balancetes isolados e conjuntos –** quando couber). Prefeituras: atas de audiências públicas para elaboração das propostas orçamentárias **(orçamento exercício 2019).** Câmaras: atas de audiências públicas para aprovação das propostas orçamentárias **(orçamento exercício 2019).** Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde **–** 6º **bim/18** (Anexo 12 RREO)

	Continua da página anterior... Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 6º **bim/18** (Anexo 8 RREO) Prefeituras: enviar **peças de planejamento atualizadas** relativas ao **3ºquadr/18** (PPA, LDO e LOA).
Até 04/02	Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao **4º trim/18**.
Até 05/02	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Atos Normativos e documento de Agente Público **–** Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a **jan/2019.** Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de **dez/18** (**balancetes isolados e conjuntos**). Prefeituras: enviar **peças de planejamento iniciais** (PPA-Inicial, LDO-Inicial e LOA-Inicial, para vigência em 2019 **–** dados estruturados). Encaminhar também os respectivos documentos onde constam os textos das referidas leis.
Até 08/02	Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de **dez/18.**
Até 11/02	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Cargo e documento de Função (módulo Quadro de Pessoal) **–** Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **jan/2019.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) **–** Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **jan/2019.** Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas **–** dados de **jan/19.** Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a **dez/18.**

Até 15/02	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha **–** Fase III do sistema Audesp, relativo a **jan/2019.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Lotação de Agente Público **–** Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **jan/2019.**
Até 18/02	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar alterações de cadastros contábeis de **encerramento parcial de 2018** (**balancetes isolados e conjuntos** - mês **13/18 –** quando couber).
Até 20/02	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar movimento contábil isolado e conjunto de **encerramento parcial de 2018** (**balancetes isolados e conjuntos-** mês **13/18**). **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Folha Ordinária - Pagamento **–** Fase III do sistema Audesp, relativo a **jan/2019.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Folha Suplementar - Pagamento **–** Fase III do sistema Audesp, relativo a **jan/2019**, se couber.
Até 28/02	Prefeituras: encaminhar os dados do **IEGM – exercício 2018** (i-AMB; i-CIDADE; i-EDUC; i-FISCAL; i-GOV TI; i-PLANEJAMENTO; i-SAÚDE). Prefeituras, Câmaras, Autarquias, Fundações, Fundos e Unidades Gestoras de Previdência, Entidades de Previdência, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas consideradas Dependentes nos termos da Portaria MF/STN 589 de 27/12/01: enviar dados relativos ao **relatório de atividades de 2018.**
Até 01/03	Prefeituras: enviar dados de publicação da LRF do **6º bim/2º sem*/3º Quadr/18** (Rel. Resumido. da Exec. Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal). Câmaras: enviar dados de publicação da LRF **6º bim/2º sem*/3º Quadr/18** (Relatório de Gestão Fiscal). **(*)** Aplicável aos municípios com menos de 50 mil habitantes, que optaram pela divulgação semestral.

Até 06/03	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar alterações de cadastros contábeis de **encerramento final de 2018** (**balancetes isolados e conjuntos** - mês **14/18 –** quando couber).
Até 07/03	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Atos Normativos e documento de Agente Público **–** Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a **fev/2019.** Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: envio da conciliação bancária mês **dez/18 e 13/18 (balancetes isolados e conjuntos).**
Até 08/03	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar movimento contábil isolado e conjunto de **encerramento final de 2018** (**balancetes isolados e conjuntos-** mês **14/18**). Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de **jan/19.**
Até 11/03	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Cargo e documento de Função (módulo Quadro de Pessoal) **–** Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **fev/2019.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) **–** Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **fev/2019.** Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas **–** dados de **fev/19**. Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a **jan/19.**
Até 15/03	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha **–** Fase III do sistema Audesp, relativo a **fev/2019.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Lotação de Agente Público **–** Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **fev/2019.**

	Continua da página anterior... Prefeituras: enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao 3º quadr/18 (LC141/2012, art. 36, § 5º). Prefeituras: enviar cópia da Ata de audiência pública exigida pelo art. 9º § 4º da LRF (cumprimento de metas fiscais) **– 3ºquadr/18.**
Até 20/03	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a **fev/2019.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a **fev/2019**, se couber.
Até 22/03	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de **jan/2019** (**balancetes isolados e conjuntos –** quando couber).
Até 25/03	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de **jan/19** (**balancetes isolados e conjuntos**).
Até 01/04	**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS** **Prefeituras:** enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; mapa de precatórios; dados de encerramento de balanços isolados e conjuntos (apurados pela entidade com base em sua contabilidade); contratos de concessão e permissão de serviços públicos, questionário de serviços de saneamento básico, questionário de contratos de programa; publicação da remuneração de cargos e empregos públicos. **Câmaras:** enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados pela entidade com base em sua contabilidade). **Autarquias:** enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade). **Fundações:** enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).

	Continua da página anterior... **Fundos e Unidades Gestoras de Previdência:** enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade). **Entidades de Previdência:** enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade). **Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas consideradas Dependentes nos termos da Portaria MF/STN 589 de 27/12/01:** enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade). Prefeituras: enviar dados de publicação da LRF – **1º bim/19** (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos). Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – **1º bim/19** (Anexo 12 RREO) Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – **1º bim/19** (Anexo 8 RREO)
	Observações: 1 - Os leiautes e orientações para o envio dos dados relativos às contas anuais, das Fases I, II, III e IV, encontram-se disponíveis na página do Sistema Audesp, no link https://www4.tce.sp.gov.br/audesp/ 2 – Os Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes (não integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) manterão a forma de prestação de contas anuais descrita no artigo 45 das Instruções nº 02/2016 para as Fases I e II do Sistema Audesp. Em relação às Fases III – Atos de Pessoal (inclusive Remuneração) e Fase IV – Licitações e Ajustes (Contratos e Notas de Empenho/Documento similar), além de cumprir o que determina o citado artigo da citada Instrução, deverão encaminhar os dados eletronicamente, conforme já estabelecido nos Comunicados GP nº 14/2016, 21/2016, 23/2016, 28/2016 e 39/2016.

Até 04/04	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: envio da conciliação bancária mês **jan/19** (**balancetes isolados e conjuntos**).
Até 05/04	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de **fev/19** (**balancetes isolados e conjuntos –** quando couber). **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Atos Normativos e documento de Agente Público **–** Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a **mar/2019.**
Até 08/04	Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de **fev/19.**
Até 09/04	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de **fev/19** (**balancetes isolados e conjuntos**).
Até 10/04	Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas **–** dados de **mar/19.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Cargo e documento de Função (módulo Quadro de Pessoal) **–** Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **mar/2019.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) **–** Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **mar/2019.** Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a **fev/19.**
Até 15/04	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Lotação de Agente Público **–** Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **mar/2019.** Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP **–** documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha **–** Fase III do sistema Audesp, relativo a **mar/2019.**

Até 22/04	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Folha Ordinária - Pagamento **–** Fase III do sistema Audesp, relativo a **mar/2019.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Folha Suplementar - Pagamento **–** Fase III do sistema Audesp, relativo a **mar/2019**, se couber. Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: envio da conciliação bancária mês **fev/19** (**balancetes isolados e conjuntos**).
Até 26/04	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de **março/19** (**balancetes isolados e conjuntos –** quando couber).
Até 30/04	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de **março/19** (**balancetes isolados e conjuntos**). Prefeituras: enviar dados da publicação das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao **1º trim/19.**
Até 06/05	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Atos Normativos e documento de Agente Público **–** Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a **abr/2019.**
Até 08/05	Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de **mar/19.**
Até 10/05	Órgãos municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas **–** dados de **abr/19.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Cargo e documento de Função (módulo Quadro de Pessoal) **–** Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **abr/2019.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) **–** Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **abr/2019.** Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a **mar/19.**

Até 13/05	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês **março/19** (**balancetes isolados e conjuntos**).
Até 15/05	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha **–** Fase III do sistema Audesp, relativo a **abr/2019.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Lotação de Agente Público **–** Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **abr/2019** e documento Quadro de Pessoal relativo ao **1º quadr/2019.**
Até 20/05	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Folha Ordinária - Pagamento **–** Fase III do sistema Audesp, relativo a **abr/2019.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Folha Suplementar - Pagamento **–** Fase III do sistema Audesp, relativo a **abr/2019**, se couber.
Até 28/05	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de **abril/19** (**balancetes isolados e conjuntos –** quando couber).
Até 30/05	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de **abril/19** (**balancetes isolados e conjuntos**). Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar Questionário de Transporte relativo ao **1º quadr/19.** Prefeituras: enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao **1ºquadr/19** (PPA, LDO e LOA).
Até 31/05	Prefeituras: enviar dados de publicação da LRF do **2º bim/1º quadr/19** (Rel. Resumido**.** da Exec**.** Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal). Câmaras: enviar dados de publicação da LRF **1º quadr/19** (Relatório de Gestão Fiscal). Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde **–** 2º **bim/19** (Anexo 12 RREO)

	Continua da página anterior... Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 2º **bim/19** (Anexo 8 RREO).
Até 05/06	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a **mai/2019.**
Até 07/06	Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprio referente a **abr/19.**
Até 10/06	Órgãos municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de **mai/19.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Cargo e documento de Função (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **mai/2019.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **mai/2019.** Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios de Previdência relativo a **abr/19.** Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: envio da conciliação bancária mês **abr/19** (**balancetes isolados e conjuntos**).
Até 17/06	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **mai/2019.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a **mai/2019.** Prefeituras: enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao **1º quadr/19** (LC141/2012, art. 36, § 5º). Prefeituras: enviar cópia da Ata de audiência pública exigida pelo art. 9º § 4º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – **1ºquadr/19.**

Até 24/06	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a **mai/2019.** Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a **mai/2019**, se couber.
Até 28/06	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de **maio/19** (**balancetes isolados e conjuntos –** quando couber).
Até 02/07	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de **maio/19** (**balancetes isolados e conjuntos**). **Municípios**: os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e respectivas autarquias, fundações, consórcios públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviço público e suas subsidiárias, deverão prestar informações, por meio de sistema eletrônico disponibilizado por este Tribunal - **SisRTS**, relativas a todos os repasses financeiros ao Terceiro Setor, por meio de contratos de gestão, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento, convênios, auxílios, subvenções, contribuições, efetuados no exercício anterior. O acesso à página do SISRTS pode ser feito por meio do link disponível em https://www.tce.sp.gov.br/sisrts-sistema-de-repasses-publicos-ao-terceiro-setor
Até 05/07	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a **jun/2019.** Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a **mai/19.**
Até 10/07	Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de **jun/19.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Cargo e documento de Função (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **jun/2019.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **jun/2019.**

	Continua da página anterior... Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a **mai/19.**
Até 12/07	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: envio da conciliação bancária mês **mai/19** (**balancetes isolados e conjuntos**).
Até 15/07	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Lotação de Agente Público **–** Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **jun/2019.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha **–** Fase III do sistema Audesp, relativo a **jun/2019.**
Até 22/07	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Folha Ordinária - Pagamento **–** Fase III do sistema Audesp, relativo a **jun/2019.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Folha Suplementar - Pagamento **–** Fase III do sistema Audesp, relativo a **jun/2019**, se couber.
Até 26/07	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de **junho/19** (**balancetes isolados e conjuntos –** quando couber)**.**
Até 30/07	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de **junho/19** (**balancetes isolados e conjuntos**). Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao **2º trim/19.** Prefeituras: enviar dados da publicação e divulgação da LRF **– 1º semestre*/3º bim/19** (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos)**.** Câmaras: enviar dados de publicação da LRF **3º bim/1º sem*/19** (Relatório de Gestão Fiscal) **(*)** Aplicável aos municípios com menos de 50 mil habitantes, que optaram pela divulgação semestral.

	Continua da página anterior... Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – **3º bim/19** (Anexo 12 RREO) Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – **3º bim/19** (Anexo 8 RREO)
Até 05/08	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP** – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a **jul/2019.**
Até 09/08	Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a **jun/19.**
Até 12/08	Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de **jul/19.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP** – documento de Cargo e documento de Função (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **jul/2019.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP** – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **jul/2019.** Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês **jun/19** (**balancetes isolados e conjuntos**). Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a **jun/19.**
Até 15/08	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP** – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a **jul/2019.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP** – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **jul/2019.**
Até 20/08	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP** – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a **jul/2019.**

	Continua da página anterior... **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a **jul/2019**, se couber.
Até 28/08	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de **jul/19** (**balancetes isolados e conjuntos –** quando couber).
Até 30/08	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de **jul/19** (**balancetes isolados e conjuntos**).
Até 05/09	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a **ago/2019.**
Até 06/09	Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a **jul/19.**
Até 10/09	Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de **ago/19.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Cargo e documento de Função (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **ago/2019.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **ago/2019.** Continua da página anterior... Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a **jul/19.**
Até 11/09	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: envio da conciliação bancária mês **jul/19** (**balancetes isolados e conjuntos**).
Até 16/09	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo à **ago/2019** e documento Quadro de Pessoal relativo ao **2º quadr/2019.**

	Continua da página anterior... **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a **ago/2019.**
Até 20/09	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a **ago/2019.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a **ago/2019**, se couber.
Até 27/09	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de **ago/19** (**balancetes isolados e conjuntos –** quando couber).
Até 30/09	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar Questionário de Transporte relativo ao 2º **quadr/19**. Prefeituras: enviar dados das publicações da LRF **– 4º bim/2ºquadr/19** (Relatório Resumido da Execução Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal). Câmaras: enviar dados da publicação da LRF **– 2º quadr/19** (Relatório de Gestão Fiscal). Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 4º **bim/19** (Anexo 12 RREO) Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 4º **bim/19** (Anexo 8 RREO) Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de **ago/19** (**balancetes isolados e conjuntos**). Prefeituras: enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao **2ºquadr/19** (PPA, LDO e LOA).
Até 07/10	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a **set/2019.**

Até 08/10	Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a **ago/19.**
Até 10/10	Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de **set/19.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP** – documento de Cargo e documento de Função (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **set/2019.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP** – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **set/2019.** Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a **ago/19.** Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: envio da conciliação bancária mês **ago/19** (**balancetes isolados e conjuntos**).
Até 15/10	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP** – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **set/2019.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP** – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a **set/2019.** Prefeituras: enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao **2º quadr/19** (LC141/2012, art. 36, § 5º). Prefeituras: enviar cópia da Ata de audiência pública exigida pelo art. 9º § 4º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – **2ºquadr/19.**
Até 21/10	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP** – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a **set/2019.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP** – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a **set/2019**, se couber.
Até 25/10	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de **set/19** (**balancetes isolados e conjuntos** – quando couber).

Até 30/10	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de **set/19** (**balancetes isolados e conjuntos**). Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao **3º trim/19.**
Até 05/11	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Atos Normativos e documento de Agente Público **–** Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a **out/2019.**
Até 08/11	Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a **set/19.**
Até 11/11	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: envio da conciliação bancária mês **set/19** (**balancetes isolados e conjuntos**). **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Cargo e documento de Função (módulo Quadro de Pessoal) **–** Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **out/2019.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) **–** Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **out/2019.** Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas **–** dados de **out/19.** Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a **set/19.**
Até 18/11	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha **–** Fase III do sistema Audesp, relativo a **out/2019.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Lotação de Agente Público **–** Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **out/2019.**
Até 21/11	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Folha Ordinária - Pagamento **–** Fase III do sistema Audesp, relativo a **out/2019.**

	Continua da página anterior... **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a **out/2019**, se couber.
Até 29/11	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de **out/19** (**balancetes isolados e conjuntos –** quando couber).
Até 02/12	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de **out/19** (**balancetes isolados e conjuntos**). Prefeituras: enviar dados da publicação da LRF **– 5º bim/19** (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos). Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde **– 5º bim/19** (Anexo 12 RREO) Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **– 5º bim/19** (Anexo 8 RREO)
Até 05/12	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a **nov/2019.**
Até 06/12	Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a **out/19.**
Até 10/12	Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de **nov/19.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Cargo e documento de Função (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **nov/2019.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **nov/2019.** Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a **out/19.**

Até 12/12	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: envio da conciliação bancária mês **out/19** (**balancetes conjuntos e isolados**).
Até 16/12	**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha **–** Fase III do sistema Audesp, relativo a **nov/2019.** **Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP –** documento de Lotação de Agente Público **–** Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a **nov/2019.**

A seguir listamos os prazos que devem ser obedecidos relativos às entregas de documentos eletrônicos, integrantes da prestação de contas, cujo envio é eventual, aplicável a todos os órgãos jurisdicionados (das esferas estadual e municipal) ao TCESP.

Informações sobre	**Prazo**	**Módulo**
Licitações Anuladas, Desertas, Fracassadas e Revogadas.	Até 05 dias úteis a contar da data de publicação do respectivo ato que concluiu o certame.	Licitação
Licitações Adjudicadas ou Homologadas, total ou parcialmente.	Até 10 dias úteis a contar da data de adjudicação ou homologação (o que ocorrer primeiro).	Licitação
Dispensas e/ou Inexigibilidades	Até 10 dias úteis a contar da ratificação do ato ou finalização do mesmo.	Licitação
Contratos ou Atos Jurídicos análogos celebrados	Até 10 dias úteis a contar da data da assinatura do Contrato ou emissão da Nota de Empenho/documento similar.	Ajuste
Termos Aditivos, Modificativos ou Complementares.	Até 10 dias úteis a contar da data de sua assinatura.	Termo Aditivo
Exigências de obras, apenas quando o objeto for referente a Obras e Serviços de Engenharia	Até 10 dias úteis a contar da data de assinatura da ordem de serviço para início das obras.	Exigência de Obras

Liquidação da Despesa (módulo Execução)	Até 10 dias úteis a contar da data de Liquidação da Despesa.	Execuções do Ajuste
Pagamento da Despesa	Até 10 dias úteis a contar da data do pagamento da Despesa	Documento Fiscal/Pagamentos
Envio de informação da inexecução do contrato ou nota de empenho/documento similar	Até 10 dias úteis a contar da data da abertura/início do procedimento administrativo	Execuções do Ajuste

Observação: Na Fase IV, os módulos de Documento Fiscal e Empenhos não tiveram prazos estabelecidos, em função de característica própria. Assim, quando o órgão público receber um documento fiscal ou documento similar, ele deve ser cadastrado no respectivo módulo; bem como se houver a emissão de novos empenhos, após o cadastro do contrato ou em decorrência de assinatura de Termo Aditivo, eles também devem ser registrados no respectivo módulo. Vide também Comunicado GP nº 23/2016.

Terceiro Setor

Envio diário	Os órgãos da administração direta do Poder Executivo, as respectivas autarquias, fundações, consórcios intermunicipais, consórcios públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias, deverão informar, via sistema AUDESP e nos termos estabelecidos na Resolução nº 05/2015 que trata da seletividade, os dados relativos a convênios, contratos de gestão, termos de parceria, termos de colaboração e termos de fomento firmados com o 3º setor, exceção feita aos de valor inferior a 500 (quinhentas) UFESPs.

Observação: os órgãos da administração indireta dos municípios bem como as Câmaras municipais devem informar à Prefeitura a sua relação de precatórios vencidos e a vencer, para que esta possa registrá-los no documento Mapa de Precatórios, como prestação de contas regular do ente municipal.

SDG, 11 de dezembro de 2018.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

Santander

Internet Banking

AVELINO PEREIRA DA SILVA — Conta: 0132 - 01.002719.6

COMPROVANTE AGENDAMENTO PAGAMENTO TÍTULOS

Código de Barras:	03399 89170 44200 000006 00259 301018 7 73130000040766
Data de Vencimento:	15/10/2017
Data de Agendamento:	16/10/2017
Nosso Número:	0000000002593
Instituição Financeira Favorecida:	033 - BANCO SANTANDER

Dados do Beneficiário Original

CPF / CNPJ:	25.163.282/0001-79
Nome / Razão Social:	RAPHAEL FUMIS ROMITO EPP
Nome Fantasia:	RAPHAEL FUMIS ROMITO EPP

Dados do Pagador Original

CPF / CNPJ:	402.159.658-50
Nome / Razão Social:	JOSE CARLOS FRANCISCO JUNIOR

Dados do Pagador Final

CPF / CNPJ:	048.129.708-14
Nome / Razão Social:	AVELINO PEREIRA DA SILVA

Valores

Valor Nominal:	R$ 407,66
Valor de Encargos:	R$ 0,00
Valor de Descontos:	R$ 0,00
Valor Total Recebido:	R$ 407,66

Data/hora da transação:	14/10/2017 16:49
Autenticação:	B87623B8B3ACF9C7486AA2A
Canal:	Internet Banking

Santander Operação realizada

Transação exclusiva para agendamento de pagamento de Ficha de Compensação. Sujeito à confirmação de saldo na data agendada para pagamento. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do título/boleto.

Central de Atendimento Santander

4004 - 3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 - 702 - 3535 (Demais Localidades)

SAC 0800 - 762 - 7777
Ouvidoria 0800 - 726 - 0322

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 INSTITUTO DE PREVIDENCIA													
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA AD													
00 Recursos Ordinarios													
600 000 REGIME PRÓPRIO DE P													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.095.000,00	91.250,00	182.500,00	273.750,00	365.000,00	456.250,00	547.500,00	638.750,00	730.000,00	821.250,00	912.500,00	1.003.750,00	1.095.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	140.000,00	11.666,67	23.333,34	35.000,01	46.666,68	58.333,35	70.000,02	81.666,69	93.333,36	105.000,03	116.666,70	128.333,37	140.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
9 9 RESERVA DE CONTI	2.612.000,00	217.666,67	435.333,34	653.000,01	870.666,68	1.088.333,35	1.306.000,02	1.523.666,69	1.741.333,36	1.959.000,03	2.176.666,70	2.394.333,37	2.612.000,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE S													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
100 000 GERAL TOTAL													
4 4 INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
100 002 FEP - Fundo Especial do													
3 3 OUTRAS DESPESAS	110.000,00	9.166,67	18.333,34	27.500,01	36.666,68	45.833,35	55.000,02	64.166,69	73.333,36	82.500,03	91.666,70	100.833,37	110.000,00
100 025 Contr. I. Publica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	132.000,00	11.000,00	22.000,00	33.000,00	44.000,00	55.000,00	66.000,00	77.000,00	88.000,00	99.000,00	110.000,00	121.000,00	132.000,00
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	3.902.550,00	325.212,50	650.425,00	975.637,50	1.300.850,00	1.626.062,50	1.951.275,00	2.276.487,50	2.601.700,00	2.926.912,50	3.252.125,00	3.577.337,50	3.902.550,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	4.119.440,00	343.286,67	686.573,34	1.029.860,01	1.373.146,68	1.716.433,35	2.059.720,02	2.403.006,69	2.746.293,36	3.089.580,03	3.432.866,70	3.776.153,37	4.119.440,00
4 4 INVESTIMENTOS	431.490,00	35.957,50	71.915,00	107.872,50	143.830,00	179.787,50	215.745,00	251.702,50	287.660,00	323.617,50	359.575,00	395.532,50	431.490,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
9 9 RESERVA DE CONTI	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
130 000 CIDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	834.300,00	69.525,00	139.050,00	208.575,00	278.100,00	347.625,00	417.150,00	486.675,00	556.200,00	625.725,00	695.250,00	764.775,00	834.300,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	575.000,00	47.916,67	95.833,34	143.750,01	191.666,68	239.583,35	287.500,02	335.416,69	383.333,36	431.250,03	479.166,70	527.083,37	575.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	23.000,00	1.916,67	3.833,34	5.750,01	7.666,68	9.583,35	11.500,02	13.416,69	15.333,36	17.250,03	19.166,70	21.083,37	23.000,00
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.523.160,00	126.930,00	253.860,00	380.790,00	507.720,00	634.650,00	761.580,00	888.510,00	1.015.440,00	1.142.370,00	1.269.300,00	1.396.230,00	1.523.160,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	797.500,00	66.458,33	132.916,66	199.374,99	265.833,32	332.291,65	398.749,98	465.208,31	531.666,64	598.124,97	664.583,30	731.041,63	797.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	9.760,00	813,33	1.626,66	2.439,99	3.253,32	4.066,65	4.879,98	5.693,31	6.506,64	7.319,97	8.133,30	8.946,63	9.760,00
230 000 ENSINO MÉDIO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	162.000,00	13.500,00	27.000,00	40.500,00	54.000,00	67.500,00	81.000,00	94.500,00	108.000,00	121.500,00	135.000,00	148.500,00	162.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	82.000,00	6.833,33	13.666,66	20.499,99	27.333,32	34.166,65	40.999,98	47.833,31	54.666,64	61.499,97	68.333,30	75.166,63	82.000,00
300 000 SAÚDE													

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 INVESTIMENTOS	7.000,00	583,33	1.166,66	1.749,99	2.333,32	2.916,65	3.499,98	4.083,31	4.666,64	5.249,97	5.833,30	6.416,63	7.000,00
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	3.026.900,00	252.241,67	504.483,34	756.725,01	1.008.966,68	1.261.208,35	1.513.450,02	1.765.691,69	2.017.933,36	2.270.175,03	2.522.416,70	2.774.658,37	3.026.900,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.099.800,00	174.983,33	349.966,66	524.949,99	699.933,32	874.916,65	1.049.899,98	1.224.883,31	1.399.866,64	1.574.849,97	1.749.833,30	1.924.816,63	2.099.800,00
4 4 INVESTIMENTOS	115.000,00	9.583,33	19.166,66	28.749,99	38.333,32	47.916,65	57.499,98	67.083,31	76.666,64	86.249,97	95.833,30	105.416,63	115.000,00
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	18.000,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00	6.000,00	7.500,00	9.000,00	10.500,00	12.000,00	13.500,00	15.000,00	16.500,00	18.000,00
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-(													
3 1 PESSOAL E ENCARG	631.800,00	52.650,00	105.300,00	157.950,00	210.600,00	263.250,00	315.900,00	368.550,00	421.200,00	473.850,00	526.500,00	579.150,00	631.800,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	512.500,00	42.708,33	85.416,66	128.124,99	170.833,32	213.541,65	256.249,98	298.958,31	341.666,64	384.374,97	427.083,30	469.791,63	512.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	41.600,00	3.466,67	6.933,34	10.400,01	13.866,68	17.333,35	20.800,02	24.266,69	27.733,36	31.200,03	34.666,70	38.133,37	41.600,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊ													
00 Recursos Ordinarios													
100 000 GERAL TOTAL													
4 4 INVESTIMENTOS	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	41.250,00	45.000,00
220 001 Secret. da Educação - T.													
3 3 OUTRAS DESPESAS	130.000,00	10.833,33	21.666,66	32.499,99	43.333,32	54.166,65	64.999,98	75.833,31	86.666,64	97.499,97	108.333,30	119.166,63	130.000,00
220 002 Secret. da Educação - Me													
3 3 OUTRAS DESPESAS	62.000,00	5.166,67	10.333,34	15.500,01	20.666,68	25.833,35	31.000,02	36.166,69	41.333,36	46.500,03	51.666,70	56.833,37	62.000,00
261 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.874.200,00	156.183,33	312.366,66	468.549,99	624.733,32	780.916,65	937.099,98	1.093.283,31	1.249.466,64	1.405.649,97	1.561.833,30	1.718.016,63	1.874.200,00
262 000 FUNDEB - OUTROS													
3 3 OUTRAS DESPESAS	300.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	101.000,00	8.416,67	16.833,34	25.250,01	33.666,68	42.083,35	50.500,02	58.916,69	67.333,36	75.750,03	84.166,70	92.583,37	101.000,00
300 000 SAÚDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	116.000,00	9.666,67	19.333,34	29.000,01	38.666,68	48.333,35	58.000,02	67.666,69	77.333,36	87.000,03	96.666,70	106.333,37	116.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
300 022 Programa Sorria São Pau													
3 3 OUTRAS DESPESAS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	34.000,00	2.833,33	5.666,66	8.499,99	11.333,32	14.166,65	16.999,98	19.833,31	22.666,64	25.499,97	28.333,30	31.166,63	34.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊ													
00 Recursos Ordinarios													
100 000 GERAL TOTAL													
4 4 INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
210 001 FNDE - Merenda Escolar													

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS	16.500,00	1.375,00	2.750,00	4.125,00	5.500,00	6.875,00	8.250,00	9.625,00	11.000,00	12.375,00	13.750,00	15.125,00	16.500,00
210 002 PNATE - Transp. Escolar													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.200,00	850,00	1.700,00	2.550,00	3.400,00	4.250,00	5.100,00	5.950,00	6.800,00	7.650,00	8.500,00	9.350,00	10.200,00
210 003 FNDE - Merenda Escolar													
3 3 OUTRAS DESPESAS	13.000,00	1.083,33	2.166,66	3.249,99	4.333,32	5.416,65	6.499,98	7.583,31	8.666,64	9.749,97	10.833,30	11.916,63	13.000,00
220 000 ENSINO FUNDAMENTAI													
3 1 PESSOAL E ENCARG	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
220 005 FNDE - M. Escolar - E. F													
3 3 OUTRAS DESPESAS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
220 008 FNDE - T. de Alunos - E.													
3 3 OUTRAS DESPESAS	16.400,00	1.366,67	2.733,34	4.100,01	5.466,68	6.833,35	8.200,02	9.566,69	10.933,36	12.300,03	13.666,70	15.033,37	16.400,00
220 010 Salario Educação QUESE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
230 003 FNDE - P. N. Alimentação													
3 3 OUTRAS DESPESAS	9.800,00	816,67	1.633,34	2.450,01	3.266,68	4.083,35	4.900,02	5.716,69	6.533,36	7.350,03	8.166,70	8.983,37	9.800,00
230 004 Transp. Alunos E. Médio													
3 3 OUTRAS DESPESAS	6.300,00	525,00	1.050,00	1.575,00	2.100,00	2.625,00	3.150,00	3.675,00	4.200,00	4.725,00	5.250,00	5.775,00	6.300,00
300 000 SAÚDE													
3 1 PESSOAL E ENCARG	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	417.800,00	34.816,67	69.633,34	104.450,01	139.266,68	174.083,35	208.900,02	243.716,69	278.533,36	313.350,03	348.166,70	382.983,37	417.800,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.500,00	208,33	416,66	624,99	833,32	1.041,65	1.249,98	1.458,31	1.666,64	1.874,97	2.083,30	2.291,63	2.500,00
300 002 Agentes Comunitarios de													
3 1 PESSOAL E ENCARG	145.000,00	12.083,33	24.166,66	36.249,99	48.333,32	60.416,65	72.499,98	84.583,31	96.666,64	108.749,97	120.833,30	132.916,63	145.000,00
300 003 PAB. V. - SF Saúde da F													
3 1 PESSOAL E ENCARG	216.000,00	18.000,00	36.000,00	54.000,00	72.000,00	90.000,00	108.000,00	126.000,00	144.000,00	162.000,00	180.000,00	198.000,00	216.000,00
300 014 Programa Protese Dentar													
3 3 OUTRAS DESPESAS	75.000,00	6.250,00	12.500,00	18.750,00	25.000,00	31.250,00	37.500,00	43.750,00	50.000,00	56.250,00	62.500,00	68.750,00	75.000,00
300 019 Incentivo a Saúde Bucal													
3 1 PESSOAL E ENCARG	72.000,00	6.000,00	12.000,00	18.000,00	24.000,00	30.000,00	36.000,00	42.000,00	48.000,00	54.000,00	60.000,00	66.000,00	72.000,00
300 027 NUCLEO APÓIO S. FAM													
3 3 OUTRAS DESPESAS	115.000,00	9.583,33	19.166,66	28.749,99	38.333,32	47.916,65	57.499,98	67.083,31	76.666,64	86.249,97	95.833,30	105.416,63	115.000,00
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	101.000,00	8.416,67	16.833,34	25.250,01	33.666,68	42.083,35	50.500,02	58.916,69	67.333,36	75.750,03	84.166,70	92.583,37	101.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
1 CAMARA MUNICIPAL													
01 TESOURO													

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Marco	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
00 Recursos Ordinarios 110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	625.000,00	52.083,33	104.166,66	156.249,99	208.333,32	260.416,65	312.499,98	364.583,31	416.666,64	468.749,97	520.833,30	572.916,63	625.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	169.000,00	14.083,33	28.166,66	42.249,99	56.333,32	70.416,65	84.499,98	98.583,31	112.666,64	126.749,97	140.833,30	154.916,63	169.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
00													
00 Recursos Ordinarios 00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	844.358,38	844.358,38	844.358,38	844.358,38	844.358,38	844.358,38	844.358,38	844.358,38	844.358,38	844.358,38	844.358,38	844.358,38
TOTAL	28.353.000,00	3.207.108,35	5.569.858,32	7.932.608,29	10.295.358,26	12.658.108,23	15.020.858,20	17.383.608,17	9.746.358,14	22.109.108,11	24.471.858,08	26.834.608,05	29.197.358,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS — Status: À REPASSAR — Total R$: 804.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00

Entidade: CAMARA MUNICIPAL — Status: À RECEBER — Total R$: 804.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL — Status: À RECEBER — Total R$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUZANAPOLIS/SP - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	999.602,39	990.814,79	1.000.068,56	995.988,74	1.028.880,98	1.468.750,12	1.010.330,29	1.041.369,10	1.030.836,32	993.623,30	986.143,31	1.418.256,97	12.964.664,87	0,00
Pessoal Ativo	715.298,84	771.979,69	768.510,14	768.144,85	807.150,93	1.172.289,28	802.603,64	832.101,82	817.484,36	768.614,69	769.803,03	1.147.203,01	10.141.184,28	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Politicos	16.100,04	16.100,04	16.100,04	16.100,04	16.100,04	13.033,37	1.226,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.760,24	0,00
Encargos Sociais	133.730,49	128.558,06	136.127,79	136.600,61	135.677,62	135.077,17	133.617,33	133.407,97	135.340,87	138.311,99	137.778,54	269.805,00	1.754.033,44	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	68.884,90	73.098,58	78.252,17	73.894,28	68.703,43	95.622,22	71.633,69	74.610,35	76.762,13	78.942,71	77.312,78	0,00	837.717,24	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	64.509,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.509,70	0,00
Sentenças Judiciais	1.078,42	1.078,42	1.078,42	1.248,96	1.248,96	52.728,08	1.248,96	1.248,96	1.248,96	7.753,91	1.248,96	1.248,96	72.459,97	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	134.473,02	74.177,00	79.330,59	75.143,24	69.952,39	148.350,30	72.882,65	75.859,31	78.011,09	86.696,62	78.561,74	1.248,96	974.686,91	0,00
Indenização por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais e Exercícios Anteriores	65.588,12	1.078,42	1.078,42	1.248,96	1.248,96	52.728,08	1.248,96	1.248,96	1.248,96	7.753,91	1.248,96	1.248,96	136.969,67	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	865.129,37	916.637,79	920.737,97	920.845,50	958.928,59	1.320.399,82	937.447,64	965.509,79	952.825,23	906.926,68	907.581,57	1.417.008,01	11.989.977,96	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.326.910,77	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	23.326.910,77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	11.989.977,96	51,40
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.596.531,82	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	11.966.705,22	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	11.336.878,63	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

VALTER CRUSCA LOURENÇO	AVELINO PEREIRA DA SILVA	PEDRO BEZERRA SANDES	RENATO A. VEIGA DOS SANTOS PEREIRA
617.834.208-04	048.129.708-14	957.348.138-34	230.272.288-46
Prefeito Municipal	Contador	Tesoureiro	RESP. C. INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.317.650,00	27.166.921,64	2.120.827,50	22.591.858,99	93,67	4.575.062,65	3.866.014,00	22.555.056,05	93,66	4.611.865,59	36.802,94
Legislativa	752.000,00	758.000,00	53.082,32	622.947,23	2,58	135.052,77	61.362,12	609.168,58	2,53	148.831,42	13.778,65
Ação Legislativa	752.000,00	758.000,00	53.082,32	622.947,23	2,58	135.052,77	61.362,12	609.168,58	2,53	148.831,42	13.778,65
Administração	2.375.900,00	2.769.100,00	256.675,30	2.664.592,03	11,05	104.507,97	438.387,67	2.658.288,22	11,04	110.811,78	6.303,81
Planejamento e Orçamento	294.200,00	282.300,00	36.358,79	279.909,19	1,16	2.390,81	46.798,59	279.909,19	1,16	2.390,81	0,00
Administração Geral	1.727.700,00	2.097.080,00	183.830,82	2.036.850,49	8,45	60.229,51	340.209,60	2.036.044,66	8,45	61.035,34	805,83
Administração Financeira	226.000,00	261.720,00	34.280,44	259.065,68	1,07	2.654,32	44.574,23	257.507,70	1,07	4.212,30	1.557,98
Previdência do Regime Estatutário	128.000,00	128.000,00	2.205,25	88.766,67	0,37	39.233,33	6.805,25	84.826,67	0,35	43.173,33	3.940,00
Assistência Social	1.122.200,00	1.373.700,00	134.101,73	1.213.949,26	5,03	159.750,74	230.649,71	1.213.367,68	5,04	160.332,32	581,58
Assistência à Criança e ao Adolescente	148.500,00	145.500,00	16.143,77	128.757,01	0,53	16.742,99	23.498,05	128.349,46	0,53	17.150,54	407,55
Assistência Comunitária	973.700,00	1.228.200,00	117.957,96	1.085.192,25	4,50	143.007,75	207.151,66	1.085.018,22	4,51	143.181,78	174,03
Previdência Social	902.000,00	1.074.000,00	77.312,78	837.717,24	3,47	236.282,76	77.312,78	837.717,24	3,48	236.282,76	0,00
Previdência do Regime Estatutário	902.000,00	1.074.000,00	77.312,78	837.717,24	3,47	236.282,76	77.312,78	837.717,24	3,48	236.282,76	0,00
Saúde	5.525.700,00	6.424.551,72	709.105,57	5.930.156,09	24,59	494.395,63	1.010.810,58	5.915.312,92	24,56	509.238,80	14.843,17
Atenção Básica	4.576.200,00	5.187.451,72	490.983,55	4.823.457,65	20,00	363.994,07	762.369,87	4.808.614,48	19,97	378.837,24	14.843,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	593.000,00	996.100,00	186.011,42	884.666,85	3,67	111.433,15	210.435,46	884.666,85	3,67	111.433,15	0,00
Vigilância Sanitária	356.500,00	241.000,00	32.110,60	222.031,59	0,92	18.968,41	38.005,25	222.031,59	0,92	18.968,41	0,00
Educação	6.540.250,00	7.150.780,00	720.051,30	6.874.726,19	28,50	276.053,81	1.178.152,77	6.873.676,86	28,54	277.103,14	1.049,33
Ensino Fundamental	3.363.450,00	4.148.230,00	457.513,47	4.010.188,18	16,63	138.041,82	685.633,30	4.009.906,18	16,65	138.323,82	282,00
Ensino Médio	294.300,00	255.250,00	-3.250,13	235.874,50	0,98	19.375,50	33.507,33	235.874,50	0,98	19.375,50	0,00
Ensino Superior	493.000,00	705.700,00	76.244,39	694.857,62	2,88	10.842,38	113.467,54	694.857,62	2,89	10.842,38	0,00
Educação Infantil	2.389.500,00	2.041.600,00	189.543,57	1.933.805,89	8,02	107.794,11	345.544,60	1.933.038,56	8,03	108.561,44	767,33
Cultura	50.500,00	41.500,00	0,00	28.964,42	0,12	12.535,58	0,00	28.964,42	0,12	12.535,58	0,00
Difusão Cultural	50.500,00	41.500,00	0,00	28.964,42	0,12	12.535,58	0,00	28.964,42	0,12	12.535,58	0,00
Urbanismo	2.534.550,00	2.072.250,00	190.894,01	2.017.987,66	8,37	54.262,34	452.911,76	2.017.908,26	8,38	54.341,74	79,40
Infra-Estrutura Urbana	1.153.500,00	393.400,00	23.151,25	386.149,06	1,60	7.250,94	196.802,04	386.149,06	1,60	7.250,94	0,00
Serviços Urbanos	1.381.050,00	1.678.850,00	167.742,76	1.631.838,60	6,77	47.011,40	256.109,72	1.631.759,20	6,78	47.090,80	79,40
Habitação	44.050,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00
Habitação Urbana	44.050,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00
Saneamento	459.000,00	699.414,00	-67.595,46	583.027,11	2,42	116.386,89	126.095,59	583.027,11	2,42	116.386,89	0,00
Saneamento Básico Urbano	459.000,00	699.414,00	-67.595,46	583.027,11	2,42	116.386,89	126.095,59	583.027,11	2,42	116.386,89	0,00
Gestão Ambiental	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	557.000,00	462.900,00	59.750,01	458.039,21	1,90	4.860,79	80.589,91	458.021,21	1,90	4.878,79	18,00
Promoção da Produção Vegetal	244.000,00	211.200,00	36.260,58	210.126,87	0,87	1.073,13	38.122,47	210.108,87	0,87	1.091,13	18,00
Abastecimento	313.000,00	251.700,00	23.489,43	247.912,34	1,03	3.787,66	42.467,44	247.912,34	1,03	3.787,66	0,00
Transporte	666.000,00	551.800,00	53.328,51	521.465,46	2,16	30.334,54	85.148,54	521.465,46	2,17	30.334,54	0,00
Transporte Rodoviário	666.000,00	551.800,00	53.328,51	521.465,46	2,16	30.334,54	85.148,54	521.465,46	2,17	30.334,54	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	518.000,00	750.495,92	-118.912,20	564.487,46	2,34	186.008,46	71.558,94	564.338,46	2,34	186.157,46	149,00
Turismo	225.000,00	395.420,00	-139.489,56	285.504,55	1,18	109.915,45	33.046,00	285.504,55	1,19	109.915,45	0,00
Desporto Comunitário	238.000,00	355.075,92	20.577,36	278.982,91	1,16	76.093,01	38.512,94	278.833,91	1,16	76.242,01	149,00
Lazer	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	248.000,00	290.300,00	53.033,63	273.799,63	1,14	16.500,37	53.033,63	273.799,63	1,14	16.500,37	0,00
Administração Geral	100.000,00	151.300,00	32.807,46	151.300,00	0,63	0,00	32.807,46	151.300,00	0,63	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	50.000,00	50.000,00	4.042,79	34.339,38	0,14	15.660,62	4.042,79	34.339,38	0,14	15.660,62	0,00
Atenção Básica	33.000,00	38.000,00	12.694,14	37.868,21	0,16	131,79	12.694,14	37.868,21	0,16	131,79	0,00
Ensino Fundamental	40.000,00	40.000,00	0,00	39.940,74	0,17	59,26	0,00	39.940,74	0,17	59,26	0,00
Serviço da Dívida Interna	25.000,00	11.000,00	3.489,24	10.351,30	0,04	648,70	3.489,24	10.351,30	0,04	648,70	0,00
Reserva de Contingência	3.020.000,00	2.748.000,00	0,00	0,00	0,00	2.748.000,00	0,00	0,00	0,00	2.748.000,00	0,00
Reserva Orçamentaria do RPPS	2.920.000,00	2.748.000,00	0,00	0,00	0,00	2.748.000,00	0,00	0,00	0,00	2.748.000,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.682.350,00	1.603.190,00	348.105,84	1.526.858,79	6,33	76.331,21	348.105,84	1.526.858,79	6,34	76.331,21	0,00
Legislativa	46.000,00	40.000,00	3.004,88	30.070,17	0,12	9.929,83	3.004,88	30.070,17	0,12	9.929,83	0,00
Ação Legislativa	46.000,00	40.000,00	3.004,88	30.070,17	0,12	9.929,83	3.004,88	30.070,17	0,12	9.929,83	0,00
Administração	190.200,00	159.900,00	40.013,24	156.422,08	0,65	3.477,92	40.013,24	156.422,08	0,65	3.477,92	0,00
Planejamento e Orçamento	47.200,00	32.800,00	6.595,46	32.453,69	0,13	346,31	6.595,46	32.453,69	0,13	346,31	0,00
Administração Geral	93.000,00	93.100,00	25.230,77	90.996,22	0,38	2.103,78	25.230,77	90.996,22	0,38	2.103,78	0,00
Administração Financeira	50.000,00	34.000,00	8.187,01	32.972,17	0,14	1.027,83	8.187,01	32.972,17	0,14	1.027,83	0,00
Assistência Social	63.050,00	39.950,00	8.884,25	38.855,09	0,16	1.094,91	8.884,25	38.855,09	0,16	1.094,91	0,00
Assistência Comunitária	63.050,00	39.950,00	8.884,25	38.855,09	0,16	1.094,91	8.884,25	38.855,09	0,16	1.094,91	0,00
Saúde	486.500,00	465.200,00	100.284,82	442.952,25	1,84	22.247,75	100.284,82	442.952,25	1,84	22.247,75	0,00
Atenção Básica	443.800,00	460.500,00	100.284,82	440.659,79	1,83	19.840,21	100.284,82	440.659,79	1,83	19.840,21	0,00
Vigilância Sanitária	42.700,00	4.700,00	0,00	2.292,46	0,01	2.407,54	0,00	2.292,46	0,01	2.407,54	0,00
Educação	528.800,00	646.540,00	139.570,29	612.962,52	2,54	33.577,48	139.570,29	612.962,52	2,55	33.577,48	0,00
Ensino Fundamental	241.000,00	368.600,00	80.466,64	348.569,59	1,45	20.030,41	80.466,64	348.569,59	1,45	20.030,41	0,00
Ensino Médio	16.500,00	17.000,00	3.230,67	16.288,05	0,07	711,95	3.230,67	16.288,05	0,07	711,95	0,00
Ensino Superior	13.000,00	15.600,00	3.574,47	15.489,37	0,06	110,63	3.574,47	15.489,37	0,06	110,63	0,00
Educação Infantil	258.300,00	245.340,00	52.298,51	232.615,51	0,96	12.724,49	52.298,51	232.615,51	0,97	12.724,49	0,00
Cultura	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	196.200,00	141.800,00	32.959,01	140.274,38	0,58	1.525,62	32.959,01	140.274,38	0,58	1.525,62	0,00
Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	24.500,00	6.139,44	24.360,82	0,10	139,18	6.139,44	24.360,82	0,10	139,18	0,00
Serviços Urbanos	176.200,00	117.300,00	26.819,57	115.913,56	0,48	1.386,44	26.819,57	115.913,56	0,48	1.386,44	0,00
Habitação	550,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
Habitação Urbana	550,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
Saneamento	28.700,00	20.800,00	4.706,34	20.244,34	0,08	555,66	4.706,34	20.244,34	0,08	555,66	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Saneamento Básico Urbano	28.700,00	20.800,00	4.706,34	20.244,34	0,08	555,66	4.706,34	20.244,34	0,08	555,66	0,00
Gestão Ambiental	550,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	550,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
Agricultura	50.000,00	47.000,00	9.880,50	44.763,50	0,19	2.236,50	9.880,50	44.763,50	0,19	2.236,50	0,00
Promoção da Produção Vegetal	25.000,00	47.000,00	9.880,50	44.763,50	0,19	2.236,50	9.880,50	44.763,50	0,19	2.236,50	0,00
Abastecimento	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	64.900,00	30.900,00	6.524,85	30.508,23	0,13	391,77	6.524,85	30.508,23	0,13	391,77	0,00
Transporte Rodoviário	64.900,00	30.900,00	6.524,85	30.508,23	0,13	391,77	6.524,85	30.508,23	0,13	391,77	0,00
Desporto e Lazer	23.900,00	11.000,00	2.277,66	9.806,23	0,04	1.193,77	2.277,66	9.806,23	0,04	1.193,77	0,00
Turismo	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	21.000,00	11.000,00	2.277,66	9.806,23	0,04	1.193,77	2.277,66	9.806,23	0,04	1.193,77	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	27.000.000,00	28.770.111,64	2.468.933,34	24.118.717,78	100,00	4.651.393,86	4.214.119,84	24.081.914,84	100,00	4.688.196,80	36.802,94

VALTER CRUSCA LOURENÇO
617.834.208-04
Prefeito Municipal

AVELINO PEREIRA DA SILVA
048.129.708-14
Contador

PEDRO BEZERRA SANDES
957.348.138-34
Tesoureiro

RENATO A. VEIGA DOS SANTOS PEREIRA
230.272.288-46
RESP. C. INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.299.909,72	1.050.333,14	1.050.333,14	0,00	249.576,58
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.299.909,72	1.050.333,14	1.050.333,14	0,00	249.576,58
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.299.909,72 <(a-d)>	-1.050.333,14 <(b-e)>	-	-	-249.576,58 <(c-f)>

VALTER CRUSCA LOURENÇO
617.834.208-04
Prefeito Municipal

AVELINO PEREIRA DA SILVA
048.129.708-14
Contador

PEDRO BEZERRA SANDES
957.348.138-34
Tesoureiro

RENATO A. VEIGA DOS SANTOS PEREIRA
230.272.288-46
RESP. C. INTERNO

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2018 A DEZ/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	
RECEITA TRIBUTÁRIA	137.960,25	113.729,60	108.379,18	144.296,00	347.272,63	248.183,08	313.091,43	153.684,62	177.491,17	133.448,39	112.667,52	253.977,53	2.244.181,40
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	58.686,14	62.100,71	62.388,70	62.185,66	61.985,51	62.516,64	62.106,88	61.928,49	61.968,02	62.109,05	62.270,48	0,00	680.246,28
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,61	3.909,34	4.874,28	3.802,42	4.768,38	3.906,14	4.172,92	3.837,74	15.650,88	5.511,22	3.038,82	3.945,13	62.417,88
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.012,09	13.896,45	29.537,97	21.202,32	16.416,13	25.509,02	27.746,57	26.164,46	23.555,14	29.867,97	21.700,29	27.891,07	283.499,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.148.499,75	1.860.308,93	1.921.391,91	1.620.413,57	2.252.461,96	1.787.954,98	2.150.238,96	1.622.360,78	1.692.838,52	2.079.923,49	1.820.345,77	2.581.197,48	23.537.936,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.112,22	43,84	314,27	8.375,96	65.664,87	-3.368,81	965,33	34.146,26	2.280,76	465,01	-7.304,62	6.796,28	116.491,37
TOTAL RECEITAS CORRENTES	2.378.271,06	2.053.988,87	2.126.886,31	1.860.275,93	2.748.569,48	2.124.701,05	2.558.322,09	1.902.122,35	1.973.784,49	2.311.325,13	2.012.718,26	2.873.807,49	26.924.772,51
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	197,02	197,02	197,02	197,02	197,02	197,02	197,02	197,02	197,02	197,02	0,00	1.970,20
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	371.523,80	318.128,56	273.431,79	230.937,07	360.452,51	284.455,76	277.705,67	260.504,55	248.255,01	346.761,24	287.625,58	336.110,00	3.595.891,54
TOTAL DEDUÇÕES	371.523,80	318.325,58	273.628,81	231.134,09	360.649,53	284.652,78	277.902,69	260.701,57	248.452,03	346.958,26	287.822,60	336.110,00	3.597.861,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													23.326.910,77

VALTER CRUSCA LOURENÇO
617.834.208-04
Prefeito Municipal

AVELINO PEREIRA DA SILVA
048.129.708-14
Contador

PEDRO BEZERRA SANDES
957.348.138-34
Tesoureiro

RENATO A. VEIGA DOS SANTOS PEREIRA
230.272.288-46
RESP. C. INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	4.000.000,00	4.000.000,00	1.978.205,89	1.886.284,89
Receita de Contribuição dos Segurados	335.000,00	335.000,00	1.970,20	775.974,09
Pessoal Civil	335.000,00	335.000,00	1.970,20	775.974,09
Ativo	0,00	0,00	0,00	773.698,84
Inativo	335.000,00	335.000,00	1.970,20	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	2.275,25
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	1.661.000,00	1.661.000,00	1.976.235,69	1.110.308,98
Pessoal Civil	1.661.000,00	1.661.000,00	1.976.235,69	1.110.308,98
Ativo	1.661.000,00	1.661.000,00	1.976.235,69	1.110.308,98
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	1,82
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.500,00	2.500,00	0,00	1,82
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	4.000.000,00	4.000.000,00	1.978.205,89	1.886.284,89

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 of 4

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R$ Milhares
ADMINISTRAÇÃO (V)	178.000,00	178.000,00	123.106,05	107.268,85	119.166,05	107.268,85	3.940,00	0,00
Despesas Correntes	172.000,00	172.000,00	123.106,05	105.468,85	119.166,05	105.468,85	3.940,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	902.000,00	1.074.000,00	837.717,24	840.605,30	837.717,24	840.605,30	0,00	0,00
Benefícios Civil	902.000,00	1.074.000,00	837.717,24	840.605,30	837.717,24	840.605,30	0,00	0,00
Aposentados	452.000,00	452.000,00	388.197,57	408.983,50	388.197,57	408.983,50	0,00	0,00
Pensões	210.000,00	210.000,00	179.616,04	192.822,59	179.616,04	192.822,59	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	240.000,00	412.000,00	269.903,63	238.799,21	269.903,63	238.799,21	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	1.080.000,00	1.252.000,00	960.823,29	947.874,15	956.883,29	947.874,15	3.940,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	2.920.000,00	2.748.000,00	1.017.382,60	938.410,74	1.021.322,60	938.410,74	-3.940,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.920.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	87.811,70
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	234.825,11
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.442.955,92	19.171.618,15
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
4 of 4
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R$ Milhares
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

VALTER CRUSCA LOURENÇO
617.834.208-04
Prefeito Municipal

AVELINO PEREIRA DA SILVA
048.129.708-14
Contador

PEDRO BEZERRA SANDES
957.348.138-34
Tesoureiro

RENATO A. VEIGA DOS SANTOS PEREIRA
230.272.288-46
RESP. C. INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	23.326.910,77
Receita Corrente líquida Ajustada	23.326.910,77

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.989.977,96	51,40
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	12.596.531,82	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.966.705,22	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	11.336.878,63	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

VALTER CRUSCA LOURENÇO
617.834.208-04
Prefeito Municipal

AVELINO PEREIRA DA SILVA
048.129.708-14
Contador

PEDRO BEZERRA SANDES
957.348.138-34
Tesoureiro

RENATO A. VEIGA DOS SANTOS PEREIRA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

230.272.288-46
RESP. C. INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	21.734,15	1.099.063,19	1.096.049,02	0,00	24.748,32	0,00	74.049,38	65.049,88	65.049,88	7.782,40	1.217,10	25.965,42
01	CÂMARA MUNICIPAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	5.458,81	5.458,81	0,00	0,00	0,00	318,84	318,84	318,84	0,00	0,00	0,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	5.458,81	5.458,81	0,00	0,00	0,00	318,84	318,84	318,84	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	21.734,15	1.093.604,38	1.090.590,21	0,00	24.748,32	0,00	73.730,54	64.731,04	64.731,04	7.782,40	1.217,10	25.965,42
0201	GABINETE DO PREFEITO - GAB	2.300,00	31.504,01	31.504,01	0,00	2.300,00	0,00	956,52	956,52	956,52	0,00	0,00	2.300,00
0202	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEEC	6.045,86	317.819,73	317.799,67	0,00	6.065,92	0,00	7.553,70	6.442,80	6.442,80	63,00	1.047,90	7.113,82
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.215,58	280.573,76	279.375,76	0,00	11.413,58	0,00	6.454,98	3.493,66	3.493,66	2.961,32	0,00	11.413,58
0204	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS	2.047,66	83.900,67	83.359,05	0,00	2.589,28	0,00	5.096,91	4.782,60	4.782,60	145,11	169,20	2.758,48
0205	DEPART. DE PLANEJ. FINANÇAS E ORÇAMENTO	1.075,05	116.035,55	115.861,65	0,00	1.248,95	0,00	11.078,96	11.078,96	11.078,96	0,00	0,00	1.248,95
0206	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	0,00	10.240,70	10.240,70	0,00	0,00	0,00	956,52	956,52	956,52	0,00	0,00	0,00
0207	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DELIC	0,00	8.132,09	8.132,09	0,00	0,00	0,00	637,68	637,68	637,68	0,00	0,00	0,00
0208	DEPART. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTOS - DEAGR	0,00	34.751,60	33.671,01	0,00	1.080,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,59
0209	DEPART. DE INFRAEST. URBANA E M. AMBIENTE - DEINANA	50,00	172.393,52	172.393,52	0,00	50,00	0,00	27.519,91	22.906,94	22.906,94	4.612,97	0,00	50,00
0210	DEPART. DE ESPORTE LAZER E TURISMO - DEELTUR	0,00	38.252,75	38.252,75	0,00	0,00	0,00	13.475,36	13.475,36	13.475,36	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	112.365,40	112.365,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	CÂMARA MUNICIPAL(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	503,77	503,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	111.861,63	111.861,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	21.734,15	1.211.428,59	1.208.414,42	0,00	24.748,32	0,00	74.049,38	65.049,88	65.049,88	7.782,40	1.217,10	25.965,42

VALTER CRUSCA LOURENÇO	AVELINO PEREIRA DA SILVA	PEDRO BEZERRA SANDES	RENATO A. VEIGA DOS SANTOS PEREIRA
617.834.208-04	048.129.708-14	957.348.138-34	230.272.288-46
Prefeito Municipal	Contador	Tesoureiro	RESP. C. INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	24.609.700,00	23.328.880,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.574.201,00	2.244.181,40
IPTU	196.000,00	139.309,04
ISS	1.253.000,00	1.102.719,22
ITBI	607.500,00	333.884,71
IRRF	110.000,00	359.989,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	407.701,00	308.279,14
Contribuições	1.002.000,00	680.246,28
Receita Patrimonial	2.172.500,00	62.417,88
Aplicações Financeiras (II)	2.172.500,00	62.417,88
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.449.999,00	19.942.044,56
Cota-Parte do FPM	6.700.000,00	6.808.503,02
Cota-Parte do ICMS	5.920.000,00	7.300.247,34
Cota-Parte do IPVA	192.000,00	381.085,11
Cota-Parte do ITR	192.480,00	476.030,19
Transferências da LC 87/1996	32.000,00	32.069,15
Transferências da LC 61/1989	120.000,00	58.549,27
Transferências do FUNDEB	2.000.000,00	1.981.753,31
Outras Transferências Correntes	3.293.519,00	2.903.807,17
Demais Receitas Correntes	411.000,00	399.990,85
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	411.000,00	399.990,85
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	22.437.200,00	23.266.463,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.396.300,00	503.271,77
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	110.000,00	60.440,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	110.000,00	60.440,00
Transferências de Capital	1.286.300,00	442.831,77
Convênios	1.166.300,00	442.831,77
Outras Transferências de Capital	120.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.396.300,00	503.271,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	23.833.500,00	23.769.734,86

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.119.011,92	21.541.525,85	21.504.722,91	19.799.336,58	1.093.694,12	54.656,58	54.656,58
Pessoal e Encargos Sociais	12.540.066,72	11.942.613,15	11.942.613,15	10.922.712,46	802.234,51	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.578.945,20	9.598.912,70	9.562.109,76	8.876.624,12	291.459,61	54.656,58	54.656,58
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.578.945,20	9.598.912,70	9.562.109,76	8.876.624,12	291.459,61	54.656,58	54.656,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	23.119.011,92	21.541.525,85	21.504.722,91	19.799.336,58	1.093.694,12	54.656,58	54.656,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.299.909,72	1.050.333,14	1.050.333,14	1.030.700,19	2.354,90	10.393,30	10.393,30
Investimentos	1.288.909,72	1.039.981,84	1.039.981,84	1.020.348,89	2.354,90	10.393,30	10.393,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	11.000,00	10.351,30	10.351,30	10.351,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.288.909,72	1.039.981,84	1.039.981,84	1.020.348,89	2.354,90	10.393,30	10.393,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.748.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	27.155.921,64	22.581.507,69	22.544.704,75	20.819.685,47	1.096.049,02	65.049,88	65.049,88
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							1.788.950,49

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.548.826,19

JUROS NOMINAIS	Jan a Dez 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.788.950,49

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Dez 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.756,40	9.968,06
DEDUÇÕES (XXIX)	1.301.949,51	2.036.300,09
Disponibilidade de Caixa	1.301.949,51	2.036.300,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.535.112,25	2.061.048,41
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	1.233.162,74	24.748,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.289.193,11	-2.026.332,03
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		737.138,92

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.208.414,42
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-471.275,50
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-471.275,50

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.247.994,16
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.247.994,16
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.748.000,00

VALTER CRUSCA LOURENÇO
617.834.208-04
Prefeito Municipal

AVELINO PEREIRA DA SILVA
048.129.708-14
Contador

PEDRO BEZERRA SANDES
957.348.138-34
Tesoureiro

RENATO A. VEIGA DOS SANTOS PEREIRA
230.272.288-46
RESP. C. INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

Portaria Nº 495 de 2017

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	23.326.910,77
Receita Corrente líquida Ajustada	23.326.910,77

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	601.928,72	2,58
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.399.614,65	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.329.633,91	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	0,00	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.402], CAMARA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS — Portaria Nº 495 de 2017